CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR URIEL DA COSTA PEREIRA

INDICAÇÃO Nº 129/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a criação de uma coordenação específica para a área de Enfermagem nos Programas de Saúde da Família (PSFs) deste município.

JUSTIFICATIVA

A enfermagem desempenha papel central na estrutura da Atenção Básica, sendo essencial para o funcionamento diário dos Programas de Saúde das Famílias (PSFs). Enfermeiros e técnicos de enfermagem estão na linha de frente do atendimento à população, realizando ações de promoção da saúde, prevenção de doenças, atendimentos domiciliares, acompanhamento de pacientes crônicos, vacinação, entre muitas outras atividades.

Apesar da relevância desses profissionais no cuidado primário à saúde, nosso município, assim como outros, ainda não conta com uma coordenação exclusiva para área de enfermagem. Isso pode resultarem dificuldades na organização do trabalho, ausência de padronização nos procedimentos, falta de apoio técnico, desvalorização profissional e lacunas na comunicação entre a gestão e os trabalhadores.

A criação de uma coordenação específica para a enfermagem dentro da estrutura dos PSFs permitirá maior integração das equipes, fortalecimento do trabalho multiprofissional, supervisão técnica mais efetiva, definição de protocolos assistenciais, promoção de capacitações e valorização dos profissionais da área.

Além disso, essa coordenação atuará como ponte entre os profissionais de enfermagem e a Secretaria de Saúde, possibilitando a escuta ativa das demandas da categoria, a construção conjunta de soluções e o aperfeiçoamento dos serviços prestados à população.

Portanto, trata-se de uma medida estratégica e necessária para garantir a qualidade da atenção primária, promover maior eficiência na gestão do SUS no âmbito municipal e assegurar melhores condições de trabalho e reconhecimento à enfermagem.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2025

URIEL DA COSTA PEREIRA
Vereador Autor